Pela retomada imediata do Cartão Alimentação dos servidores de Areal/RJ (Lei nº 675/2011)

Categoria:	Outros
Criado por:	Maria Juliana da Costa Mello Gonçalves Glizente
Data de criação:	12/11/2026

IDENTIFICADOR ÚNICO DA PETIÇÃO
UUID: 1e847793-1938-4efa-bb0d-dc27da1c6a76
Este código identifica unicamente esta petição e deve ser preservado na assinatura digital.

Descrição da Causa

Nós, servidores públicos municipais de Areal, juntamente com cidadãos e apoiadores do funcionalismo público local, vimos por meio deste abaixo-assinado solicitar respeitosamente ao Poder Executivo Municipal a retomada imediata do benefício do Cartão Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 675/2011, para toda a categoria.

O cartão alimentação, garantido legalmente desde 2011, não é um mero privilégio, mas sim um direito adquirido da categoria e um complemento indispensável para a subsistência e a segurança alimentar dos trabalhadores que mantêm os serviços públicos de Areal funcionando diariamente — na assistência social, na saúde, na educação, na limpeza urbana, na administração e em todas as demais áreas fundamentais para a população.

Diante do constante aumento do custo de vida e da inflação sobre os itens básicos de supermercado, a suspensão desse direito adquirido impacta diretamente o orçamento doméstico e a dignidade de centenas de famílias arealenses. Além disso, o cartão alimentação movimenta e fortalece o comércio local, fazendo o dinheiro circular e gerando renda dentro do próprio município.

Valorizar o servidor público e respeitar seus direitos adquiridos é investir na qualidade do atendimento prestado ao cidadão de Areal. Por isso, pedimos que a Prefeitura Municipal priorize essa pauta com urgência e restabeleça o pagamento do Cartão Alimentação previsto na Lei nº 675/2011.

Assine e compartilhe esta causa em apoio aos servidores de Areal!

[Espaço reservado para assinatura digital]

Como assinar este documento?
Acesse nosso guia completo: https://peticaobrasil.com.br/ajuda/como-assinar/

ATENÇÃO: Após assinar no Gov.br, você DEVE retornar à plataforma Petição Brasil e fazer o upload do PDF assinado para que sua assinatura seja validada e contabilizada.